Ata da 196ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA, realizada no dia 13 de agosto de 2024.

Realizou-se no dia 13 de agosto de 2024, às 14h15, de forma presencial a 196ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, realizada no auditório do Parque Municipal de Botucatu, na Rua Dr. José Barbosa de Barros, Jardim Paraíso, Botucatu – SP. A reunião foi presidida pela titular presidente do COMDEMA, a **Dra. Bianca Picado Gonçalves,** tendo comparecido os(as) conselheiros(as):**, Letícia Aparecida de Moraes (Secretaria do Verde), Sacae Watanabe (CIESP), Ricardo Jose Pauletti (CDL), Ricardo Greggo (ONG Nascentes), João Batista Oliveira (ONG Nascentes), Fabiano Godoy (Giramundo), Ricardo José Pauletti (CDL), Giovanna Morales Peres (Assoc. Fenix Demetria), Martha Martins de Morais (AAVA), Mario Soares Neto (Assoc. Dos Engenheiros), Georges Bourdonkan (munícipe – ONG Nascentes), Maurice Fabian Scaloppi (munícipe).** Justificaram ausência: **Maressa Correa Mendes (Sec. de Habitação e Urbanismo).** Constavam do **Expediente Preliminar:** 1) Aprovação da Ata da 195ª da Reunião Ordinária; 2) Comunicações da Presidência e da Secretaria-Executiva. Constavam da **Ordem do Dia:** 1) Entrada dos Processos: 34.473/2021, do interessado Luiz Eugênio Balarini Targa; 35.954/2022, do interessado Urbaniza Botucatu Sociedade de Propósito Específico LTDA; e 35.782/2023, do interessado MEPA Administração de Bens Próprios LTDA; 2) Pré evento da Conferência Municipal de Meio Ambiente: "Debate com os candidatos a prefeito"; 3) Pareceres da Câmara Técnica de Licenciamento dos Processos: 18789/2024, do interessado MEDEIROS & CIA RESÍDUOS LTDA e 22096/2024, do interessado ESTÂNCIA ELDORADO ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA; 4) Parecer Jurídico sobre o processo 14209/2024 do interessado André Azzini; 5) Comissão Especial de Mudanças Climáticas**.** Abertos os trabalhos, a Presidente do COMDEMA apresentou as comunicações e os informes. Procedeu-se ao rito submetendo ao Conselho a Ata da 195ª Reunião Ordinária. Foi dispensada sua leitura e **aprovada**. Passou-se às **Comunicações da Presidência e da Secretaria-Executiva,** quando **a presidente** informou sobre o e-mail recebido pelo conselho da munícipe Paula Galli, que questionou sobre os critérios para a realização de cortes de árvores e podas urbanas, os questionamentos foram encaminhados ao setor responsável que é a zeladoria municipal, após o

Sr Thomas Andrade responsável pelo setor respondeu o e-mail com as informações solicitadas pela munícipe. A presidente aproveitou para comentar sobre a importância do tema e que este poderia compor a temática do Comitê de Mudanças Climáticas, todos foram de acordo. Informou em seguida sobre o Concidades, disse que a diretoria do COMDEMA solicitou informações sobre a publicação do edital de chamanto das cadeiras do referido conselho, e que muito em breve os conselhos interessados devem se articular para o pleito. Informou que os ofícios para o Semutran e para a Secretaria Municipal de Infraestrutura foram encaminhados solicitando esclarecimentos sobre a implantação de redutores de velocidade em rodovias nas quais há incidência de atropelamentos de fauna. **A presidente** trouxe a pauta do Parecer Jurídico sobre o processo 14209/2024 do interessado André Azzini na forma de informes, relatando que a Câmara Técnica Jurídica divergiu em alguns pontos relevantes do relatório da Ong Nascentes, e solicitou na ocasião uma reunião entre Câmara Técnica Júridica e Ong Nascentes para discussão e elaboração de um parecer que acolha juridicamente as considerações do grupo e que deve ser deliberada na próxima reunião do Comdema de maneira definitiva. Ficou agendada a reunião no dia 21 de agosto as 14:00 o encontro para esta discussão. **Ricardo Greggo** e **João Batista Oliveira** foram de acordo. **Entrada dos Processos*:*** 34.473/2021, do interessado Luiz Eugênio Balarini Targa; 35.954/2022, do interessado Urbaniza Botucatu Sociedade de Propósito Específico LTDA; e 35.782/2023, do interessado MEPA Administração de Bens Próprios LTDA. A **presidente** informou a entrada do processo em questão para ser apreciado pela Câmara Técnica de Licenciamento e deliberado no proximo mês. **2) Pareceres da Câmara Técnica de Licenciamento dos Processos: 18789/2024, do interessado MEDEIROS & CIA RESÍDUOS LTDA; e 22096/2024, do interessado ESTÂNCIA ELDORADO ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA. Mario Soares Neto** apresentou o Processo Administrativo 18789/2024 (Solicitação de Certidão de Uso e Ocupação de Solo), do interessado MEDEIROS & CIA RESÍDUOS LTDA ME sobre a solicitação de emissão de Certidão de Uso de Solo e Manifestação Ambiental da Prefeitura de Botucatu. Seguiu com a leitura do Parecer Técnico: *"Após análise do processo supracitado e de sua Manifestação Ambiental emitido pela Secretaria Municipal do Verde, declaramos que o empreendimento atende as necessidades técnicas que lhe cabem, e que não há impedimento, no âmbito da legislação ambiental municipal, para seu andamento.O COMDEMA pede que a licença ambiental emitida pela CETESB seja disponibilizada ao conselho, bem como endossa que se cumpra as legislações ambientais que lhe cabem."* Todos foram de acordo, parecer aprovado. O

segundo parecer foi sobre o Processo Administrativo 22096/2024 (Expedição de Certidão de Diretrizes) do interessado ESTÂNCIA ELDORADO ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA, sobre a solicitação de expedição de diretrizes para parcelamento do imóvel rural denominado Fazenda Cardila – GlebaB. Seguiu com a leitura do Parecer Tecnico: *"Após análise do processo supracitado e de sua Manifestação Ambiental emitido pela Secretaria Municipal do Verde, declaramos que o empreendimento atende as necessidades técnicas que lhe cabem, e que não há impedimento, no âmbito da legislação ambiental municipal, para seu andamento. Esta Câmara determina que, em consonância com a lei 6329/2022 de regulamentação da ocupação do solo de Macrozona de Atenção Hídrica: 1. Constituição de uma associação de proprietários; 2. As propriedades devem possuir fossas biodigestoras; 3. Apresentar CAR (Cadastro Ambiental Rural) mãe da propriedade analisado pela Secretaria da Agricultura do Estado, conforme lei 1.2651/2012. Após a transferência da titularidade de cada matrícula, o CAR mãe deverá ser desmembrado da área transferida e um novo CAR deverá ser criado, vinculado ao CAR mãe; 4. Promover o cercamento das APPs, não interrompendo os corredores florestais (ecológicos); 5. Indivisibilidade do lote na matrícula; 6. Destinar e promover o plantio de espécies nativas em 20% de área verde em cada propriedade, sem cercamento, para livre circulação de fauna, conforme Lei Municipal 6329/2022; 7. A implantação da servidão de passagem será de responsabilidade do proprietário original da gleba a ser desmembrada, as benfeitorias e manutenções, por sua vez, de responsabilidade dos proprietários adquirentes;8. Averbação da área de servidão de passagem nas respectivas matrículas individualizadas;9. A área de reserva legal de cada propriedade deverá ser alocada nos fundos do lote, promovendo a criação de corredores ecológicos e privilegiando a conectividade de fauna e flora; 10. No caso de implantação de poços semi-artesianos, que sejam previamente outorgados.11. Coleta, guarda e destinação final dos resíduos de acordo com proposta da prefeitura."* Todos foram de acordo com o parecer, com a adição do termo **"para fins rurais**" no texto. ***3)* Pré evento da Conferência Municipal de Meio Ambiente: "Debate com os candidatos a prefeito". Ricardo Greggo** informou que um dos pré-eventos será na Faculdade de Ciências Agronomicas da Unesp de Botucatu, na "Casa da Natureza", se contar com poucas pessoas ou no auditório da FCA. No pré-evento será apresentado um painel sobre a contrução das pautas da

Conferência Municipal do Meio Ambiente. A data, ainda não está definida, mas já informou que será entre os dias 4 e 6 de setembro, à confirmar. **A presidente,** informou sobre o outro pré-evento, o debate com os candidatos a prefeito de Botucatu, esclareceu que irá oficializar por meio do Cartório Eleitoral, e será construído em um formato legal. O local da conversa será no auditório da OAB na data provável de 20 de setembro. Falou que o formato da conversa será por meio de perguntas aos candidatos, as quais serão elaboradas pelos membros do Comdema. As perguntas devem ser enviadas para o e-mail do Comdema (comdema @botucatu.sp.gov.br) até o dia 23 de agosto, para avaliação e composição. A conversa será com todos cadidatos presentes, e as perguntas serão enviadas previamente aos candidatos, e no dia cada um entregará suas respostas por escrito. Todos foram de acordo. **4) Comissão Especial de Mudanças Climáticas**. **A presidente** apresentou a intenção de planejamento do Plano Municipal de Mudanças Climáticas, atrelado a Política Municipal de Mudanças do Clima e que o Comdema terá participação ao compor a Comissão Especial. O objetivo é identificar ações para o Município de Botucatu que apoiem a implementação dos compromissos que foram assumidos pelos governos nacionais em 2015, que significa implementar medidas que nos levem à neutralidade de emissões até 2050, implementar medidas de adaptação aos impactos da mudança do clima. **Martha Martins de Morais** falou da importância da Conferência Municipal do Meio Ambiente para chamar a atenção de pessoas que podem contribuir com a construção do Plano, mencionando também a importância de atuar em conjunto com a Unesp devido as pesquisas em andamento nesse contexto. A reunião encerrou-se as 16:05. **Letícia Aparecida de Moraes**, Secretário-Executivo do COMDEMA, lavrei e assino a presente ata.